



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 62/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Determinar que o dia do Servidor Público Municipal, no ano de 2010, será comemorado no dia 1º de novembro de 2010.

Art. 2º Conforme o disposto no art. 1º desta Portaria fica determinado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2010, segunda-feira, na Câmara Municipal de Formiga.

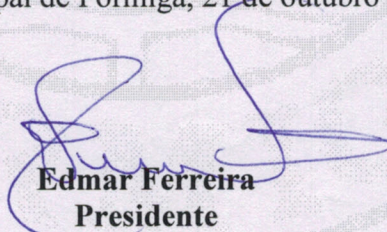
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

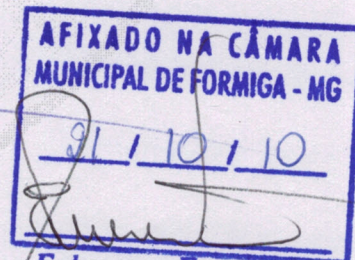
Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2010.



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga


Edmar Ferreira
Presidente



Edmar Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Formiga